

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 326/1986 de 30 de Dezembro

Sendo a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, fundada em 16 de Agosto de 1985, uma pessoa colectiva norteadas estatutariamente pelos mais altos ideais de solidariedade humana, é ela digna de todo o apoio, estima e ajuda.

Assim, e porque a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria preenche os requisitos legais necessários.

O Governo Regional resolve, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, o seguinte:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria, com sede em Vila do Porto, é declarada pessoa colectiva de utilidade pública.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.